



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano XV - Edição nº 01951 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B049DACE767E9E38A19D90ACCEB13F6E

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Pregoeira torna público aos interessados que não houve licitantes classificados na sessão pública; Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/24-PA 139/24, tipo maior percentual de desconto por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Cordeiros. A licitação foi declarada FRACASSADA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 14.10.24.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Pregoeira torna público aos interessados que não houve licitantes classificados na sessão pública; Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/24-PA 142/24, tipo maior percentual de desconto por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. A licitação foi declarada FRACASSADA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 14.10.24.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Cordeiros, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, DECLARA, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que o objeto constante do Convênio nº 152/2022 - Centro de Formação de Professores, construído na Praça Isaías Caires Pessoa, (Lei nº 703, de 20 de abril de 2022) é BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO sob sua jurisdição, e, independe de registro em cartório, nos termos do art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), abaixo transcritos:

"[...] CAPÍTULO III

Dos Bens Públicos

Art. 98: São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99: São bens públicos:

- I** - Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II** - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III** - Os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo Único: Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]"

Cordeiros, Bahia – 14 de outubro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal